



L E I Nº 5.063, DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 102.000,00, conforme descrições:

10-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, CAP.RECURSOS		
01-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, CAP.RECURSOS		
1075-Implantação das Frentes Emergenciais de Trabalho		
33.90.30- Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
1075- Implantação das Frentes Emergenciais de Trabalho		
33.90.48- Outros Auxílios Financeiros a pessoa Física.....	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	102.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrições:

01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
1006- Aquisição , Reforma ou Construção de um prédio para a câmara		
44.90.51- Obras e Instalações(06).....	R\$	102.000,00
TOTAL.....	R\$	102.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2006.

Registre-se e Publique-se

João Alfredo da Silveira Peixoto
Secretário de Administração

José Francisco Ferreira da Luz
Prefeito Municipal